



LEI Nº 1.913, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

“DENOMINA A UNIDADE BÁSICA DE
SAÚDE RURAL “Dra. BRUNA
VENDRAMEL JUNQUEIRA”, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, Sr. **JAMIS SILVA BOLANDIN**, no uso de suas legais atribuições FAZ SABER que o Plenário das Deliberações da Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos, APROVOU em Sessão Ordinária e ele Prefeito SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º A Unidade Básica de Saúde Rural, localizada na Rua 7 de Setembro esquina com a Rua Ceará, Bairro Jardim Santa Rosa, nesta municipalidade, denominar-se-á “**Dra. BRUNA VENDRAMEL JUNQUEIRA**”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo a 12 de agosto de 2022, revogando as disposições em contrário.

São José dos Quatro Marcos-MT, 01 de setembro de 2022.


JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal